

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	7.157.493,23	359.239,23	6.037.699,10	1.119.794,13
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE	7.113.493,23	359.239,23	6.037.699,10	1.075.794,13
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.872.860,20	293.731,34	5.595.464,76	277.395,44
6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	5.872.860,20	293.731,34	5.595.464,76	277.395,44
6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.871.660,20	293.731,34	5.595.464,76	276.195,44
6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	4.464.317,95	121.946,60	4.096.726,79	367.591,16
6.2.1.2.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	1.889.498,91	65.502,13	1.951.021,02	-61.522,11
6.2.1.2.1.02.03.01.001.002 - Técnico	1.993.062,67	51.113,70	1.872.054,88	121.007,79
6.2.1.2.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	361.377,67	5.265,86	253.349,57	108.028,10
6.2.1.2.1.02.03.01.001.004 - Obstetriz	378,70	0,00	0,00	378,70
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	220.000,00	64,91	20.301,32	199.698,68
6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.407.342,25	171.784,74	1.498.737,97	-91.395,72
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	728.586,41	67.762,60	567.116,53	161.469,88
6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	75.000,00	16.579,81	119.061,43	-44.061,43
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	384.360,45	56.905,50	541.957,54	-157.597,09
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	219.395,39	30.536,83	270.602,47	-51.207,08
6.2.1.2.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
6.2.1.2.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	200,00	0,00	0,00	200,00
6.2.1.2.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02.002.002 - Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02.002.003 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02.002.004 - Multa e Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	195.000,00	1.609,07	33.764,89	161.235,11
6.2.1.2.1.03.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.000,00	0,00	2.000,00	23.000,00
6.2.1.2.1.03.01.01 - Aluguéis	25.000,00	0,00	2.000,00	23.000,00
6.2.1.2.1.03.01.02 - Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.03 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	170.000,00	1.609,07	31.764,89	138.235,11
6.2.1.2.1.03.02.01 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	170.000,00	1.609,07	31.764,89	138.235,11
6.2.1.2.1.03.02.02.001 - Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	170.000,00	1.609,07	31.764,89	138.235,11
6.2.1.2.1.03.02.02.002 - Juros e Correção da Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.02.099 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.09 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.09.01 - Juros e Encargos Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.09.02 - Juros e Encargos Sobre Financiamentos Internos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.09.03 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.09.04 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.09.05 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.09.99 - Outras Variações Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	773.036,03	63.822,57	404.190,91	368.845,12
6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	773.036,03	63.822,57	404.190,91	368.845,12
6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	394.773,39	31.915,70	207.748,60	187.024,79
6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	282.519,00	25.547,20	162.504,46	120.014,54
6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	478,79	0,00	0,00	478,79
6.2.1.2.1.06.01.04 - Taxa de Cancelamento - Pessoas Jurídicas	34.608,03	0,00	1.314,20	33.293,83
6.2.1.2.1.06.01.05 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	20.656,82	2.998,66	12.643,64	8.013,18
6.2.1.2.1.06.01.06 - Serviços de Fotocópias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.07 - Inscrições em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.08 - Inscrições Secundárias/Remidas Secundárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	10.000,00	1.446,65	8.215,47	1.784,53
6.2.1.2.1.06.01.10 - Suspensão Temporária e Cancelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.12 - Serv. de Comercialização de Editais, Livros, Periódicos e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.13 - Inscrições em Congressos e Seminários	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.06.01.14 - Inscrições CBCENF	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	0,00	881,09	2.952,93	-2.952,93
6.2.1.2.1.06.01.16 - Emissão e Renovação de Certidão	10.000,00	59,52	59,52	9.940,48
6.2.1.2.1.06.01.17 - Multa de Eleição	20.000,00	973,75	8.752,09	11.247,91
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
6.2.1.2.1.07.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
6.2.1.2.1.07.01.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
6.2.1.2.1.07.01.01.001.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.01.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
6.2.1.2.1.07.01.01.001.003 - Programa de Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.01.01.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.01.01.002.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.01.02 - TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM-CORENS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.04 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.04.01.001 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.04.02 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.04.02.001 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos para Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.06 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.06.01 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.07 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.07.01 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.08 - TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.07.08.01 - Transferências de Depósitos não Identificados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.597,00	76,25	4.278,54	60.318,46
6.2.1.2.1.09.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	15.797,00	0,00	0,00	15.797,00
6.2.1.2.1.09.01.01 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.797,00	0,00	0,00	15.797,00
6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	1.300,00	48,00	4.069,50	-2.769,50
6.2.1.2.1.09.02.01 - Indenizações e Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.02.02 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.09.02.03 - Reposição/Indenização De Servidores/Agentes Públicos	300,00	0,00	0,00	300,00
6.2.1.2.1.09.02.04 - Indenizações e Restituições de FUNAD	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.02.05 - Indenizações e Restituições de Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.02.06 - Indenizações e Restituições de Auxílios Representação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.02.99 - Outras Indenizações e Restituições	1.000,00	48,00	4.069,50	-3.069,50
6.2.1.2.1.09.03 - BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.03.001 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	47.500,00	28,25	209,04	47.290,96
6.2.1.2.1.09.09.01 - Outras Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.09.02 - Outras Variações Cambiais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.09.03 - Receita de Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.09.99 - Outras Receitas Correntes	47.500,00	28,25	209,04	47.290,96
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01.01 - Empréstimos Internos - Contratos - Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01.02 - Empréstimos Internos - Contratos - COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01.03 - Empréstimos Internos - Contratos - COREN	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01.99 - Outras operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.02 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.02.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS - DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.02.01.001 - Operações de Créditos - Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
6.2.1.2.2.02.01.01 - Alienação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.02 - Alienação de Bens de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.03 - Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.04 - Alienação de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.05 - Alienação de Veículos	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
6.2.1.2.2.02.01.06 - Alienação de Bens Móveis em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.07 - Alienação de Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.99 - Alienação de Demais Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02.01 - Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.2.02.02.99 - Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.03 - ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.03.01 - Alienação de Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.03.02 - Alienação de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03.01 - Amortizações de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.01 - Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.04 - Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.05 - De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.06 - Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.07 - De Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.09 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.09.09 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Total: **7.157.493,23** **359.239,23** **6.037.699,10** **1.119.794,13**

Teresina-PI, 30 de setembro de 2020

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Presidente
Coren-PI Nº 133133
004.390.803-98

Leone Maria Damasceno Soares
Tesoureira
Coren-PI Nº 487123
341.185.513-49

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45

